

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



RESOLUÇÃO COMCAC Nº 002/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 06 de julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo o Decreto Municipal Nº 17.226, de 18 de março de 2020, conforme Ata Nº 165.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Documentação e o Plano de Trabalho da Associação dos Moradores de Aracuí – AMA, para utilização do recurso do FIA para executar o Projeto “Bom de Esporte Bom de Escola”, a fim de firmar Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Castelo/ES.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de julho de 2020.

Eliane Maria Pizol Colodete
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES
Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email: conselhoscastelo@gmail.com